



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.082/2023**

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.800/2019"**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica modificado o art. 1º e seu parágrafo único que passarão a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, visando a manutenção e conservação de áreas públicas municipais, mediante ação denominada "Adote uma Praça".*

*Parágrafo Único. A finalidade desta Lei é executar, em parceria com pessoas físicas ou jurídicas, melhorias urbanísticas, paisagísticas e a manutenção de áreas públicas no Município de Iúna."*

**Art. 2º** Fica modificado o art. 3º que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º Os espaços públicos previstos no art. 2º desta Lei, poderão ser adotados por pessoas físicas ou jurídicas, preferencialmente sediadas em Iúna, para fins previsto no Parágrafo Único do art. 1º desta Lei."*

**Art. 3º** Fica modificado o §3º, do art. 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º ...*

*§3º Poderão ser apresentadas propostas de pessoas físicas ou jurídicas em conjunto ou isoladamente para adoção do espaço pretendido."*

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22/12/2023).**

ROMÁRIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente  
por ROMÁRIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2023.12.22  
13:36:25 -0300

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal de Iúna**

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna  
às 17h00 de 22/12/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Assinado digitalmente por  
BRENO VINICIUS DA SILVA  
OLIVEIRA:11285314700  
Data: 2023.12.22 13:36:32 -  
0300